



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.559

De 26 de outubro de 2011

Autógrafo nº 199/11 – Projeto de Lei nº 127/11

Autoria: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a **Semana Municipal de Mobilização dos Aposentados**, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de abril e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de outubro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a **Semana Municipal de Mobilização dos Aposentados** a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de abril.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º A semana de que trata esta lei poderá ser comemorada em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

15:15 08/11/2011 084722 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 067.172/2011 - ("PC").